



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pracinha para o Exercício de 2026*”.

Autora: Sra. Cristiane Gisele Bussi da Silva

Ementa: “*Destina recursos orçamentários para a realização de exames médicos (ressonâncias, tomografias, ultrason, entre outros) e compra de medicações, no âmbito do Setor Municipal de Saúde, bem como aquisição dos mais diversos materiais de insumos na Setor de Agricultura, Aquisição de 1 (um) aquecedor para a piscina municipal, e por fim Aquisição de equipamentos para uso dos servidores do CRAS, previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026*”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito orçamentário no valor de **R\$ 49.437,68** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete mil e sessenta e oito centavos), mediante remanejamento de dotação orçamentária, para aplicação nas seguintes ações governamentais:

<u>Especificação</u>	<u>Descrição</u>
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0003 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Atividade	2.016 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

 Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:
ELR-190-16-10-2025
Etiqueta: 098
Data:
16/10/2025 - 14:40:17
Gerada por: Aline Pereira da
Silva Brito



Consulta pelo site:
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Elemento de Despesa

3.3.90.39 – Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor Total

R\$ 15.000,00

Finalidade

Sanar a lista de espera com exames, tais como: ressonância, ultrassom e tomografia, através de contratação de empresa para levar os pacientes para a realização dos exames.

Elemento de Despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 9.718,84

Finalidade

Aquisição dos medicamentos, conforme o conhecimento e necessidade da Pasta

Total Indicado: R\$ 24.718,84

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

02.05 – Agricultura

Função

20 – Agricultura

Subfunção

605 – Abastecimento

Programa

36 – Agricultura

Atividade

2021 – Manutenção do Setor Agrícola

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Elemento de Despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Valor R\$ 12.000,00

Finalidade Aquisição dos mais diversos materiais de insumos, conforme a necessidade da Pasta.

<u>Especificação</u>	<u>Descrição</u>
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.13 – Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	21 – Ensino Fundamental de Qualidade
Atividade	2009 – Manutenção do Ensino 25% - Fundamental
Categoria Econômica	4 – Despesas de Capital
Elemento de Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	8 – Emendas Impositivas
Valor	R\$ 3.718,84
Finalidade	Aquisição de 1 (um) computador desktop (monitor, teclado, mouse e gabinete) e 1 (uma) impressora para a Equipe Multidisciplinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Especificação

Órgão

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Atividade

Categoria Econômica

Elemento de Despesa

Fonte de Recursos

Valor

Finalidade

Descrição

02 – Poder Executivo

02.11 – Esporte

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

39 – Esportes, Recreação e Turismo

2024 – Manutenção do Desporto e Lazer

4 – Despesas de Capital

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

8 – Emendas Impositivas

R\$ 6.000,00

Aquisição de 1 (um) aquecedor para a piscina municipal.

Especificação

Órgão

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Atividade

Descrição

02 – Poder Executivo

02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

25 – Fundo Municipal de Assistência Social

2062 – Fortalecimento da Rede de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Atendimento Social Básica CRAS

Categoria Econômica	4 – Despesas de Capital
Elemento de Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	8 – Emendas Impositivas
Valor	R\$ 3.000,00
Finalidade	Aquisição de equipamentos para uso dos servidores do CRAS, conforme necessidade da Pasta.

Art. 2º O valor destinado à presente emenda será deduzido da seguinte dotação orçamentária:

<u>Especificação</u>	<u>Descrição</u>
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.02 – Finanças, Planejamento Administração
Função	99 – Reserva de Contingência
Subfunção	999 – Reserva de Contingência
Programa	0004 – Encargos Municipais
Atividade	0002 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica	9 – Reserva de Contingência
Elemento de Despesa	9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	8 – Emendas Impositivas
Valor	R\$ 49.437,68



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, nos termos do Art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, garantindo a execução obrigatória de acordo com o § 2º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Caetano de Souza, 16 de outubro de 2025.

Cristiane Gisele Bussi da Silva
Vereadora